

LEI N° 1.802/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos da Lei nº 4.320/64, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), assim especificado:

17.122.0021.1002

- Imóveis para Escritório e Construções Novas

4.4.90.61.00

- Aquisição de Imóveis.....
R\$419.000,00

17.512.0447.2.002

- Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00

- Material de Consumo.....
R\$6.000,00

3.3.90.39.00

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....

R\$525.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para a suplementação citada ao artigo anterior a anulação parcial no valor de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), assim discriminada:

17.122.0021.2001

- Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00

- Material de Consumo.....

R\$6.000,00

17.122.0021.1.001

- Construção, Reformas de Salas e Urbanização

4.4.90.51.00

- Obras e Instalações.....

R\$81.000,00

17.512.0449.1008

- Construção dos Interceptores de Esgotos

4.4.90.51.00

- Obras e Instalações.....

R\$389.000,00

17.512.0449.1011

- Urbanização das Margens dos Interceptores de Esgotos

4.4.90.51.00

- Obras e Instalações.....

R\$49.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....

R\$525.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 21 de dezembro de 2006

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 19.12.2006)